



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.812, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

*(Comissão de Finanças e Orçamento)*

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 09 de fevereiro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2018 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e um (09/02/2021).

  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e um (09/02/2021).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo